Illmo Smo Sor
e Sr.

Tendo-se apresentado neste Consulado em 1 e 7 do presente os subditos brasileiros, Alexandre da Silva, e Francisco Antaõ (homens pretos) a pedir soccorros e meios de regressarem para o Imperio, declarando o primeiro ter sido visinho do rio S. Lourenço, Capitaõ Joaquim José Rodrigues, saido da Bahia para fazer escravatura na Costa de Mina, tomado, ha 4 ou 5 mezes, por um brigue de guerra inglez, e conduzido a Serra Leoa, donde veio para Liverpool na esmera Commercice; — e o segundo, satisfate do brigue Chacha, Capitaõ Manoel Antonio (pertencente a Joaquim Chacha, do forte de Galevê na Costa de Mina, de quem é correspondente Vicente Paulo, na Bahia) saido desta em dezembro de 1826 para fazer escravatura na Costa de Mina, tomado na volta, e altura da Ilha do Principe, por uma fragata inglesa, e conduzido a Serra Leoa, d'onde veio no Brigue inglez Jerry, e foi lançado pelo Capitaõ n' um dos portos do Canal: prestei-lhes (na conformidade de minhas instrucções, e do Officio de V. E. com data de 3 de dezembro passado) os devidos soccorros, e procurei-lhes casa onde fossem agasalhados e mantidos, occupando-me imediatamente de procurar embarcação para os conduzir; aconteceo que, tendo-a eu ja prompta e pela modica somma de £12 para a passagem d'ambos, se me apresentou a dona do alojamento em que estavaõ, para me participar ter Alexandre da Silva embarcado em 17 do corrente para Lisboa no navio Mamey, e Francisco Antaõ ter partido por terra para Londres em 18, havendo o primeiro feito de despeza £1.19.9, e o segundo £1.13.9.

Alem de cumprir o meu dever participando a V. E.

estes factos, vejo-me na precisão de pedir a V.E. algumas instrucções sobre os meios que devo pôr em pratica para acautelar casos identicos no futuro, visto que não posso ter preza quando se me apresentar em quanto não embarquem, nem por conseguinte evitar que fujão, e depois de ter feito despesa, como agora acontece.

Queira V.E. o ser aproveitar esta occasião para perguntar se o meu procurador pode ir receber a importancia da Conta que em 9 do passado remetti á Legação.

D.G. G.de a V.E. Consulado do Imperio do Brasil, em Liverpool, em 21 de Fevereiro de 1828.

Illmo e Exmo Sr. Visconde de Itabaiana.

Dionizio de Azevedo Pecanha